

Iana



De: Iana <iana@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 31 de janeiro de 2019 16:31
Para: HILTON-ACIVI (hiltonacivi@gmail.com)
Assunto: AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2019 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PRANCHAS DE EUCALIPTO A FIM DE ATENDER A SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR.
Anexos: 13. Edital - Mural Pg Pr. nº 13-2019.docx

Att, Iana Schmid
Município de Coronel Vivida
Licitações e Contratos
(46) 3232-8304
iana@coronelvivida.pr.gov.br





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2019 **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 17/2019**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PRANCHAS DE EUCALIPTO A FIM DE ATENDER A SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR.

DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 12/02/2019 às 09h00min.

LOCAL: Sala de Licitação do Município de Coronel Vivida – Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Coronel Vivida – PR.

VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO: R\$ 46.117,00 (quarenta e seis mil e cento e dezessete reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

INFORMAÇÕES E RETIRADA DO EDITAL: Município de Coronel Vivida – Comissão Permanente de Licitação – Endereço: Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Fone: (46) 3232-8300.

Coronel Vivida, 29 de janeiro de 2019.

Ademir Antonio Aziliero
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Certifico que foi afixado no Saguão
desta Prefeitura de Coronel Vivida no
período de
29.01.19 a 12.02.19

FUNCIONÁRIO



PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2019

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Coronel vivida, 11 de Janeiro de 2019.

Pregão Presencial nº 13/2019.

O abaixo assinado, representante legal da Empresa André Agnolin, devidamente inscrita no CPF 944.104.379-68, localizado Rua Iguaçu, nº 49, centro de Coronel Vivida, em conformidade com o dispostos no Artigo 4º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520/02, DECLARA que está apta a cumprir plenamente os requisitos habilitatórios exigidos no edital que rege o certame acima indicado.

André Agnolin
Sócio Gerente
CPF: 944.104.379-68
RG:5.383.192.3

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

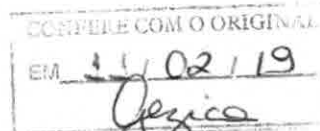
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial MADEIREIRA SERBEMA LTDA - EPP											
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA											
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0165790-6	CNPJ 79.849.022/0001-80	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 31/12/1959	Data de Início de Atividade 01/01/1960								
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA SANTOS DUMONT, 223, CENTRO, CORONEL VIVIDA, PR, 85.550-000											
Objeto Social SERRARIA E BENEFICIAMENTO DE MADEIRAS EM GERAL, COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MADEIRAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, SERVIÇO DE EXTRAÇÃO DE MADEIRAS EM GERAL, SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA, SERVIÇO DE ATIVIDADES DE APOIO À PRODUÇÃO FLORESTAL (SILVICULTURA) E SERVIÇO DE TERRAPLANAGEM.											
Capital: R\$ 679.860,21 (SEISCENTOS E SETENTA E NOVE MIL OITOCENTOS E SESSENTA REAIS E VINTE E UM CENTAVOS) Capital Integralizado: R\$ 679.860,21 (SEISCENTOS E SETENTA E NOVE MIL OITOCENTOS E SESSENTA REAIS E VINTE E UM CENTAVOS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado								
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato</th> <th>Término do Mandato</th> </tr> <tr> <th>Nome/CPF ou CNPJ</th> <th>Participação no capital (R\$)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>FABIO LUIZ AGNOLIN 487.128.929-04</td> <td>272.827,90 SOCIO</td> </tr> <tr> <td>ANDRE AGNOLIN 944.104.379-68</td> <td>407.032,31 SOCIO</td> </tr> </tbody> </table>				Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato	Término do Mandato	Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	FABIO LUIZ AGNOLIN 487.128.929-04	272.827,90 SOCIO	ANDRE AGNOLIN 944.104.379-68	407.032,31 SOCIO
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato	Término do Mandato										
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)										
FABIO LUIZ AGNOLIN 487.128.929-04	272.827,90 SOCIO										
ANDRE AGNOLIN 944.104.379-68	407.032,31 SOCIO										
Último Arquivamento Data: 30/10/2014 Número: 20146264622 Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE		Situação REGISTRO ATIVO									
Evento (s):		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX									
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela 1 - NIRE: 41 9 0140130-1 CNPJ: XXXXXXXXXXXXXXXX Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, Pais) RODOVIA BR 373, SN, PARQUE INDUSTRIAL JOAO AGNOLIN, CORONEL VIVIDA, PR, 85.550-000, BRASIL											

CORONEL VIVIDA - PR, 08 de fevereiro de 2019



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL



Handwritten signatures and initials: J, 90, 7, 2, and a large stylized signature.



MADEIREIRA SERBEMA LTDA

Rua: Santos Dumont, 223 – Centro – CEP 85.550-000 - Coronel Vivida – Paraná
CNPJ 79.849.022/0001-80 - ICMS 313.00149-08



PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2019

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (NA HIPÓTESE DO LICITANTE SER UMA ME OU EPP)

Madeira Serbema, CNPJ/MF Nº 79.849.022/0001-80, sediada, Rua Santos Dumont, 223 ;

Declaro (amos) sob as penas da lei, para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que estou (amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Coronel Vivida 11 de fevereiro de 2019.

André Agnolin
Sócio Gerente
CPF: 944.104.379-68
RG: 5.383.192.3

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADIAS
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1453986701

Nome: ANDRE AGNOLIN

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 5383192-3 SESE PR

CPF: 944.104.379-68 DATA NASCIMENTO: 26/02/1974

FILIAÇÃO
 JOAO AGNOLIN
 MARIA MADALENA NOLIO AGNOLIN

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: B

Nº REGISTRO: 02284202002 VALIDADE: 01/06/2022 1ª HABILITAÇÃO: 14/04/1992

OBSERVAÇÕES

Assinatura do Portador: *Andre Agnolin*

LOCAL: CORONEL VIVIDA, PR DATA EMISSÃO: 01/06/2017

Assinatura do Emissor: *Aras (RMB)* 00955482713 PR912636293

PARANÁ

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1453986701

COPIA DE
 11/02/19
 7

9

8 7

16

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	Tipo documento	CNPJ	Número documento	79849022000180
Nome				

Período publicação : de

até

Data de Início Impedimento: de

até

Data de Fim Impedimento: de

até

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 79849022000180! ✓

F

G

H

g A

~

Proposta Comercial

Órgão: MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA

Dados do Processo

Endereço		Tipo: Licitatória	
Endereço:	PRAÇA ANGELO MEZZOMO	Processo nº:	17/2019
Cidade/UF:	CORONEL VIVIDA - PR	Modalidade:	Pregão
CNPJ:	76.995.455/0001-56	Critério de Julgamento:	Menor preço - Item - Compras

Descrição do Objeto

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PRANCHAS DE EUCALIPTO A FIM DE ATENDER A SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR

Dados do Fornecedor

Fornecedor: 20 - MADEIREIRA SERBEMA LTDA - EPP
CNPJ / CPF: 79.849.022/0001-80
Endereço: RUA SANTOS DUMONT
Cidade: CORONEL VIVIDA - PR
CEP: 85550-000

Dados dos Itens

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	1	PRANCHA DE EUCALIPTO, COM 2,5" DE ESPESSURA, 06" A 08" DE LARGURA E NO MÍNIMO 5,00 METROS DE COMPRIMENTO Marca: EUCALIPTO SERBEMA	12 Meses	602 Dias	M²	100,00	R\$ 461,1700	R\$ 46.117,0000
Valor Total da Proposta								R\$ 46.117,00

Resumo Final por Lote

Lote	Descrição	Valor Total
1		R\$ 46.117,00

Prazo de Execução da Proposta: 12 Meses

Validade da Proposta: 60 Dias

Dados do Representante Legal

Representante Legal

Nome: ANDRE AGNOLIN
Cargo: SÓCIO GERENTE
Tipo do Documento: CNPJ / CPF
Documento: 79.849.022/0001-80
Data da Impressão: 11/02/2019
Ass./Carimbo:

MADEIREIRA SERBEMA LTDA.

Andre Agnolin
SÓCIO GERENTE

Carimbo do CNPJ

79.849.022/0001-80

MADEIREIRA SERBEMA
LTDA

RUA SANTOS DUMONT, 223

85550-000 - CORONEL VIVIDA - PR



Envelope nº 01 – Proposta

Pregão Presencial nº 13/2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PRANCHAS DE EUCALIPTO A FIM DE ATENDER A SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR.

Empresa: Madeireira Serbema Ltda.

CNPJ: 79.849.022/0001-80

Telefone: (46) 3232-1590

E-mail: madserbema@gmail.com

Data da Abertura: 12 de fevereiro de 2019

Horário de Abertura: 09:00 (nove) horas.





MADEIREIRA SERBEMA LTDA
DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 79.849.022/0001-80

FÁBIO LUIZ AGNOLIN, brasileiro, casado sob regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado na Cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, à Av. Major Estevão Ribeiro do Nascimento nº 27, Bairro Centro, CEP 85.550-000, portador da Cédula de Identidade Civil RG n.º 3.348.581-6 expedida pela SSP/PR e do CPF n.º 487.128.929-04 e ANDRÉ AGNOLIN, brasileiro, casado sob regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, à Av. Major Estevão Ribeiro do Nascimento nº 27, portador da Cédula de identidade Civil RG n.º 5.383.192-3 expedida pela SSP/PR e do CPF n.º 944.104.379-68; acima qualificado todos sendo os únicos sócios componentes da sociedade mercantil, que gira sob o nome empresarial de MADEIREIRA SERBEMA LTDA, com sede em Coronel Vivida – PR, à Rua Santos Dumont, 223, com seu contrato social de constituição arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o n.º 41201657906 em 31.12.59 e décima alteração contratual arquivada sob n.º 972478272 em 21.11.97, vem consolidar seu contrato social e posteriores alterações, pelas cláusulas abaixo:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

MADEIREIRA SERBEMA LTDA

Pelo presente instrumento particular de contrato social, e na melhor forma de direito os srs FÁBIO LUIZ AGNOLIN, brasileiro, casado sob regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado na Cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, à Av. Major Estevão Ribeiro do Nascimento nº 27, Bairro Centro, CEP 85.550-000, portador da Cédula de Identidade Civil RG n.º 3.348.581-6 expedida pela SSP/PR e do CPF n.º 487.128.929-04 e ANDRÉ AG-

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 11/02/19

7

Handwritten signatures and initials, including a large 'Q' and 'g' on the right side of the page.



MADEIREIRA SERBEMA LTDA
DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 79.849.022/0001-80

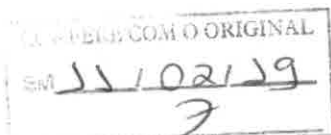
NOLIN, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, à Av. Major Estevão Ribeiro do Nascimento nº 27, portador da Cédula de identidade Civil RG nº 5.383.192-3 expedida pela SSP/PR e do CPF nº 994.104.379-68, têm entre si justo e contratado, a constituição de uma sociedade limitada, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes e nas omissões, pela legislação específica que disciplina essa forma societária.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade, constituída sob a forma de sociedade empresária limitada, girará sob a denominação social de **MADEIREIRA SERBEMA LTDA**, inscrita no CNPJ 79.849.022/0001-80, e terá sede e domicílio na cidade de Coronel Vivida – Estado do Paraná a Rua Santos Dumont, 223, Centro, CEP 85.550-000, arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o nº 41201657906 em 31.12.59 e décima alteração contratual arquivada sob nº 972478272 em 21.11.97, que teve início de suas atividades em 31 de dezembro de 1959, e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

PARÁGRAFO ÚNICO: Podendo a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade terá como objeto social a **SERRARIA E BENEFICIAMENTO DE MADEIRAS EM GERAL, COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MADEIRAS E COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.**

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social da empresa é de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), dividido em 8.000 (oito mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, em moeda corrente do País, totalmente subscritos e integralizados em moeda corrente do país, assim distribuídos entre os sócios:



2



MADEIREIRA SERBEMA LTDA
DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 79.849.022/0001-80

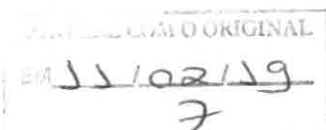
SÓCIO	QUOTAS	CAPITAL	%
FABIO LUIZ AGNOLIN	3.210	3.210,00	40,13%
ANDRE AGNOLIN	4.790	4.790,00	59,87%
Total	8.000	8.000,00	100,00%

CLÁUSULA QUARTA: A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: A sociedade poderá ser administrada por pessoas que não façam parte do quadro societário da empresa e que sua nomeação, bem como, sua destituição, será formalizada e efetivada através de alteração contratual, assinada por todos os sócios, devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado, ficando dispensada a realização de reuniões específicas para tal fim.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá aos sócios FABIO LUIZ AGNOLIN e ANDRE AGNOLIN, com poderes e atribuições de usar a firma individualmente, dispensados da prestação de caução, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, conceder avais, caução e fiança de favor, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de outro sócio.



MADEIREIRA SERBEMA LTDA
DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 79.849.022/0001-80

PARÁGRAFO ÚNICO: Pelo uso da denominação social e privativa do administrador nomeado, este responderá solidária e ilimitadamente por culpa presumível, por invigilância, imperícia, desídia ou dolo, pelos atos praticados contra este instrumento ou determinações da Lei.

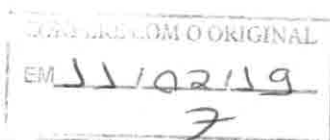
CLÁUSULA OITAVA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, ou seja, após 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão um novo administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA NONA: Após o término de cada exercício social, ou seja, após 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano, o administrador prestará contas justificadas de sua administração e procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA: A reunião de sócios será convocada pelo Administrador, com 10 (dez) dias de antecedência, mediante a expedição de carta convocatória, em local, data, a hora e a pauta da reunião, para os endereços dos sócios, que para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo quorum de instalação e de decisão será a maioria simples do capital social, nos casos em que a lei não exigir quorum maior.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Pelos serviços que prestarem à sociedade, os administradores perceberão, a título de pró-labore, quantia mensal fixada de comum acordo, a qual será levada à conta de despesas administrativas, devidamente formalizada no livro ata de reuniões da sociedade.





MADEIREIRA SERBEMA LTDA
DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 79.849.022/0001-80

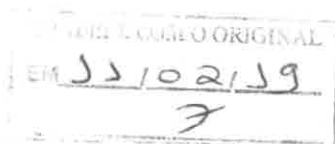
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

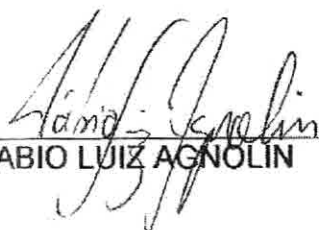
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro da Comarca de Coronel Vivida, Estado do Paraná, para dirimirem eventuais dúvidas deste instrumento.

E, por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, juntamente com duas testemunhas, em três vias de igual teor e forma, que se obrigam fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.



MADEIREIRA SERBEMA LTDA
DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 79.849.022/0001-80

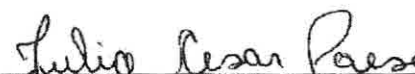
Pato Branco PR, 04 de fevereiro de 2009.


FABIO LUIZ AGNOLIN


ANDRE AGNOLIN

Testemunhas:


Ronaldo da Silva Perin
RG n.º 7.019.586-0 SSP-PR


Julio César Paese
RG. n.º 7.573.134-5 SSP-PR

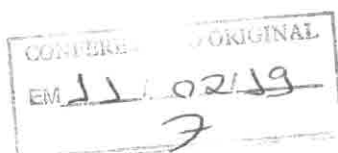
SECRETARIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE CORONEL VIVIDA
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 18/02/2009
SOB NUMERO: 20090781813
Protocolo: 09/078181-3. DE 17/02/2009

Empresa: 41 2 0163790-6
MADEIREIRA SERBEMA LTDA

LUIZ CARLOS SALVATO
SECRETARIO GERAL


Marlene Lazzari
RG 4358742-5
RELATORA



MADEIREIRA SERBEMA LTDA
DECIMA SEGUNDA ALTERACAO CONTRATUAL
CNPJ 79.849.022/0001-80



FABIO LUIZ AGNOLIN, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, à Av. Major Estevão Ribeiro do Nascimento nº 27, Bairro Centro, CEP 85.550-000, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 3.348.581-6 expedida pela SSP/PR e do CPF nº 487.128.929-04 e **ANDRE AGNOLIN**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, Av. Major Estevão Ribeiro do Nascimento nº 27, Bairro Centro, CEP 85.550-000, portador da Cédula de Identidade Civil RG 5.383.192-3 expedida pela SSP/PR e do CPF nº 944.104.379-68, acima qualificado todos sendo os únicos sócios componentes da sociedade mercantil, que gira sob o nome empresarial de **MADEIREIRA SERBEMA LTDA**, com sede em Coronel Vivida – PR à Rua Santos Dumont 223, inscrita no CNPJ nº 79.849.022/0001-80, com seu contrato social de constituição arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº **41201657906** em 31.12.1959 e ultima arquivamento sob nº 20090781813 em 18/02/2009, vem através de este modificar seu contato social, conforme clausulas abaixo:

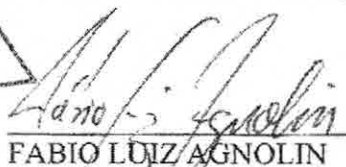
CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade tem como objeto social a SERRARIA E BENEFICIAMENTO DE MADEIRAS EM GERAL, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MADEIRAS E COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, passa agora a ser **SERRARIA E BENEFICIAMENTO DE MADEIRAS EM GERAL, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MADEIRAS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, SERVIÇO DE EXTRAÇÃO DE MADEIRAS EM GERAL, SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA, SERVIÇO DE ATIVIDADES DE APOIO À PRODUÇÃO FLORESTAL (silvicultura) e SERVIÇO DE TERRAPLANAGEM.**

CLAUSULA SEGUNDA: Fica eleito o foro da Comarca de Coronel Vivida, Estado do Paraná, para dirimirem eventuais duvidas deste instrumento.

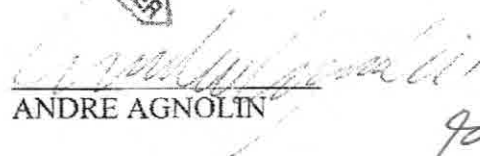
E, por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, juntamente com dias testemunhas, em três vias de igual teor e forma, que se obrigam fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Coronel Vivida PR 21 de agosto de 2009.

ROCHA LOURES


FABIO LUIZ AGNOLIN

TABELIONATO KESSLER


ANDRE AGNOLIN

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 22/02/19
7



7

8

2

MADEIREIRA SERBEMA LTDA
DECIMA SEGUNDA ALTERACAO CONTRATUAL
CNPJ 79.849.022/0001-80



Testemunhas:

Ronaldo da Silva Perin
Ronaldo da Silva Perin
RG n. 7.019.586-0 SSP- PR

Julio Cesar Paese
Julio César Paese
RG n. 7.573.134-5 SSP - PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE CORONEL VIVIDA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/08/2009
SOB NUMERO: 20094820805
Protocolo: 09/482080-5, DE 27/08/2009
Empresa: 41 2 0165790 6
MADEIREIRA SERBEMA LTDA
LUIZ CARLOS SÁLVARO
SECRETARIO GERAL

Mari Lazzari
Mari Lazzari
RG 4.358.742-6
RELATORA

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 11/02/19
7

[Handwritten signature]

7 45 9
9
2

MADEIREIRA SERBEMA LTDA
DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 79.849.022/0001-80

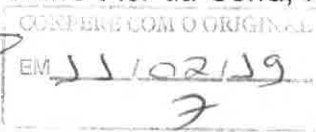


FÁBIO LUIZ ANGNOLIN, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, à Av. Major Estevão Ribeiro do Nascimento nº 27, Bairro Centro, CEP 85550-000, portador da Cédula de Identidade Civil RG n.º 3.348.581-6 expedida pela SSP/PR e do CPF n.º **487.128.929-04**; **ANDRÉ AGNOLIN**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, à Av. Major Estevão Ribeiro do Nascimento nº 27, portador da Cédula de identidade Civil RG n.º 5.383.192-3 expedida pela SSP/PR e do CPF n.º **994.104.379-68**; acima qualificada, todos sendo os únicos sócios componentes da sociedade mercantil, que gira sob o nome empresarial de **MADEIREIRA SERBEMA LTDA**, com sede em Coronel Vivida - PR, à Rua Santos Dumont, 223, Centro, inscrita no CNPJ n. **79.849.022/0001-80**, CEP 85550-000, com seu contrato social de constituição arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o n.º **41201657906** em 31.12.1959 e ultimo arquivamento sob n.º 20094820805 em 27.08.2009, vem através de este modificar seu contrato social, conforme cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme a presente alteração contratual, o valor constante no livro diário n. 14 com saldo em 31-12-2011 da conta LUCROS ACUMULADO no valor de R\$ 206.767,12, (duzentos e seis mil, setecentos e sessenta e sete reais e doze centavos) será destinado o valor total para aumento de capital da empresa.

CLÁUSULA SEGUNDA: Conforme a presente alteração contratual, o valor constante no livro diário n. 14 com saldo em 31-12-2011 da conta RESERVA ESPECIAL DE CAPITAL no valor de R\$ 110.093,09 (cento e dez mil, noventa e três reais e nove centavos) será destinado o valor total para aumento de capital da empresa.

CLÁUSULA TERCEIRA: O sócio **FABIO LUIZ AGNOLIN** e o sócio **ANDRE AGNOLIN**, integralizam neste ato para aumento de capital um terreno, localizado na cidade de Coronel Vivida - PR., a Rod. BR 373, Km. 506, Bairro Flor da Serra, referente lote rural n. 39.



MADEIREIRA SERBEMA LTDA
DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 79.849.022/0001-80



com área de 50.290 m² (cinquenta mil e duzentos e noventa metros quadrados), da matrícula 2379, sendo que a área integralizada permanecerá em condomínio com outros dentro da área maior, no valor de R\$ 355.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

Parágrafo Primeiro: OUTORGA UXÓRIA – os cônjuges dos sócios integralizantes são anuentes com a integralização total do bem e dão anuência expressa ao final deste documento mediante sua assinatura.

Parágrafo Segundo: O bem é integralizado de acordo com o previsto no Artigo 132, § 1º do Regulamento do Imposto de Renda – RIR/99, Decreto nº 3.000, de 26 de março de 1999.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social da empresa que era de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), dividido em 8.000 (oito mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, passa a ser de R\$ 679.860,21 (seiscentos e setenta e nove mil, oitocentos e sessenta reais e vinte e um centavos), dividido em 679.860 (seiscentos e setenta e nove mil, oitocentos e sessenta) quotas, em moeda corrente do País, assim distribuídos entre os sócios:

SÓCIO	QUOTAS	CAPITAL	PARTICIPAÇÃO
FABIO LUIZ AGNOLIN	272.828	272.827,90	40,13%
ANDRE AGNOLIN	407.032	407.032,31	59,87%
Total	679.860	679.860,21	100,00%

CLÁUSULA QUINTA: Fica eleito o foro da Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, para dirimirem eventuais dúvidas deste instrumento.

E, por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, juntamente com duas testemunhas, em três vias de igual teor e forma, que se obrigam fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

CONFIRMAÇÃO COM O ORIGINAL
EM 31/10/2022
7

MADEIREIRA SERBEMA LTDA
DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 79.849.022/0001-80



Coronel Vivida - PR 20 de agosto de 2012.

Fabio Luiz Agnolin
FABIO LUIZ AGNOLIN

Andre Agnolin
ANDRE AGNOLIN

Andrea Martha de Oliveira
ANDREA MARTHA DE OLIVEIRA

Janaina Bonissoni Agnolin
JANAINA BONISSONI AGNOLIN

anuente

anuente

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE CORONEL VIVIDA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/10/2012
SOB NÚMERO: 20126332460
Protocolo: 12/633246-0, DE 13/09/2012

Supresa: 41 2 0165790 6
MADEIREIRA SERBEMA LTDA

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Mari Lazzari
RG 4.359.742-6



TABELIONATO
DE
NOTAS
EJC96014



TABELIONATO
DE
NOTAS
EJC96280

ROCHA LOURES - 29 TABELIÃO
Giderot A.A. da Rocha Loures-Tabelião
Av. Duque de Caxias, 361-Maringá/PR
Fone 44.3220-1500 - Fax 44.3220-1515
Reconheço a(s) firma(s) por autenticas:
ANDREA MARTHA DE OLIVEIRA, P.S., F. 42...
Maringá, 24 de setembro de 2012
00543157(001-000375430)*****
Em Testemunho

ANDREIZA BARBIERO FRANCO DA SILVA - Escr.

EM 11/02/13



JAIANA digo JA-

NAINA BONISSONI AGNOLIN



Reconheço Verdadeira a firma de ANDRE AGNOLIN, do que
dou fé "0002" 461145"
Coronel Vivida - Paraná, 18 de outubro de 2012.
Em Teste da Verdade

TABEL
NOTA
EJ013005

TABELIONATO DE
NOTARIADO
M. M. de Melo
T. VIDA

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS	
Paulo Fernando de Melo T. VIDA	Coronel Vivida - Paraná
CPF: 77.780.690/0001-70	
PROTOCOLO sob nº 55.071	31/10/2012
Fls. 146-v	Horas: 13:00
Averbação nº:	
Registro(s) nº: 55	
Matrícula(s) nº: 2.379	
(X) Livro 2 Registro Geral	
() Livro 3 Registro Auxiliar	
Paulo Fernando de Melo Oficial Designado - Port. 05/2009	

COMPARE COM O ORIGINAL
EM 31/10/2012
7

[Handwritten signature]

[Handwritten marks: 7, 16, 9, 2]



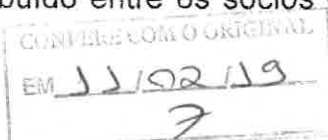
MADEIREIRA SERBEMA LTDA
DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 79.849.022/0001-80

FÁBIO LUIZ AGNOLIN, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, à Av. Major Estevão Ribeiro do Nascimento nº 27, Bairro Centro, CEP 85550-000, portador da Cédula de Identidade Civil RG n.º 3.348.581-6 expedida pela SSP/PR e do CPF n.º **487.128.929-04**; **ANDRÉ AGNOLIN**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, à Av. Major Estevão Ribeiro do Nascimento nº 27, portador da Cédula de identidade Civil RG n.º 5.383.192-3 expedida pela SSP/PR e do CPF n.º **994.104.379-68**; acima qualificada, todos sendo os únicos sócios componentes da sociedade mercantil, que gira sob o nome empresarial de **MADEIREIRA SERBEMA LTDA**, com sede em Coronel Vivida – PR, à Rua Santos Dumont, 223, Centro, inscrita no CNPJ n. **79.849.022/0001-80**, CEP 85550-000, com seu contrato social de constituição arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o n.º **41201657906** em 31.12.1959 e último arquivamento sob n.º 20126332460 em 19.10.2012, vem através de este modificar seu contrato social, conforme cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica constituída a Filial – 01 da sociedade, que se localizará à Rodovia BR 373, S/Nº, Parque Industrial João Agnolin, CEP 85.550-000, na cidade de Coronel Vivida – PR.

Parágrafo Primeiro: O prazo de duração da Filial – 01 será por tempo indeterminado, iniciando suas atividades em 20/10/2014.

Parágrafo Segundo: O capital social da Filial – 01 será de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), desmembrados do capital da Matriz, sendo distribuído entre os sócios da mesma forma do Capital da Matriz.



Parágrafo Terceiro: A Filial – 01 tem por objeto social: CNAE Principal 16.10-2-01 Serraria com desdobramento de madeira, CNAE Secundário 02.10-1-07 Extração de madeira em florestas plantadas, 01.61-0-03 Serviço de preparação de terreno cultivo e colheita



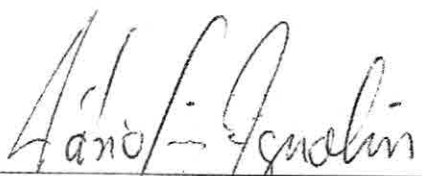
MADEIREIRA SERBEMA LTDA
DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 79.849.022/0001-80

02.30-6-00 Atividades de apoio à produção florestal, 47.44-0-02 Comércio varejista de madeiras e artefatos, 43.13-4-00 Obras de terraplanagem, 47.44-0-99 Comércio varejista de materiais de construção em geral.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica eleito o foro da Comarca de Coronel Vivida, Estado do Paraná, para dirimirem eventuais dúvidas deste instrumento.

E, por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, juntamente com duas testemunhas, em três vias de igual teor e forma, que se obrigam fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Coronel Vivida – PR, 30 de setembro de 2014.

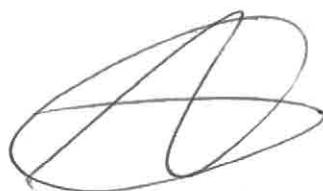

FABIO LUIZ AGNOLIN


ANDRE AGNOLIN



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE CORONEL VIVIDA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 10/10/2014
SOB NÚMERO: 41901401301
Protocolo: 14/595699-7, DE 09/10/2014
Empresa: 41.2.0165790-6
MADEIREIRA SERBEMA LTDA
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL


Mota: 12/10/2014
RG 4.359.742-6
Relatora



CONFERE COM O ORIGINAL
EM 11/02/19
7

7 9

2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 79.849.022/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/09/1966
NOME EMPRESARIAL MADEIREIRA SERBEMA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 16.10-2-01 - Serrarias com desdobramento de madeira		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 02.10-1-07 - Extração de madeira em florestas plantadas 01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita 02.30-6-00 - Atividades de apoio à produção florestal 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R SANTOS DUMONT	NÚMERO 223	COMPLEMENTO
CEP 85.550-000	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO CORONEL VIVIDA
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **06/02/2019** às **14:56:42** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

E PP



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MADEIREIRA SERBEMA LTDA
CNPJ: 79.849.022/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:02:39 do dia 30/04/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/10/2018.

Código de controle da certidão: **B529.A369.4932.E7F0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

7

9

2



IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 79849022/0001-80 ✓
Razão Social: MADEIREIRA SERBEMA LTDA
Endereço: RUA SANTOS DUMONT 223 CASA / CENTRO / CORONEL VIVIDA / PR / 85550-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/02/2019 a 03/03/2019 ✓

Certificação Número: 2019020206445427352924

Informação obtida em 06/02/2019, às 15:06:59.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

7

96 J

9

2



Estado do Paraná ✓
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado



Certidão Negativa ✓
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019455571-05

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **79.849.022/0001-80** ✓
Nome: **MADEIREIRA SERBEMA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 06/06/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

7

95
9 9

2



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA NR: 283/2019
NR AUTENTICIDADE.....: 625684917654823

Cadastro...: 140000005220
Nome.....: MADEIREIRA SERBEMA LTDA - ME
Endereço...: RUA SANTOS DUMONT
Bairro....: CENTRO 223
CPF/CNPJ...: 79.849.022/0001-80

Finalidade:DIVERSAS

CERTIFICAMOS para os devidos fins, que revendo o cadastro econômico da Fazenda Municipal, constatamos existir DÉBITOS inscrito ou não em dívida ativa, em nome do contribuinte acima identificado.

REF. DÉBITOS PARCELADOS: Existem débitos a vencer de R\$ 1953,13

Em firmeza do que eu, LUANA MARCOLINA LEONARDI
Passei e digitei a presente CERTIDÃO que não apresentando rasuras e emendas, vai por mim conferida, visada e assinada.

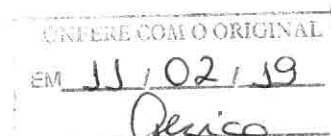
A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constata-
das, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A presente CERTIDÃO é válida sem rasuras até 08/05/2019, e cópia da mesma só
terá validade se conferida com a original.

OBSERVAÇÕES:

Coronel Vivida, 08 de Fevereiro de 2019.

Luana Marcolina Leonardi
Técnica em Tributos
Matrícula nº 1264-5





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MADEIREIRA SERBEMA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 79.849.022/0001-80

Certidão nº: 167334982/2019

Expedição: 06/02/2019, às 15:10:06

Validade: 04/08/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MADEIREIRA SERBEMA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **79.849.022/0001-80**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE CORONEL VIVIDA

ESTADO DO PARANÁ

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

MARIA CRISTINA SCHULZ
DISTRIBUIDOR

PRESTIMURA
Fls. 14

Certidão Negativa

DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

MADEREIRA SERBEMA LTDA

CNPJ 79.849.022/0001-80, no período compreendido entre a presente data e os últimos 10 anos que a antecedem.



CEL. VIVIDA/PR, 08 de Fevereiro de 2019, 16:58:47

MARIA CRISTINA SCHULZ - TITULAR

02.432.042/0001-27

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

MARIA CRISTINA SCHULZ

Rua Clevelandia, 536

85550-000 - Coronel Vivida - PR

COPIA COM O ORIGINAL
EM 31/02/19
Geyza

SEM CUSTAS

Página 0001/0001

"Art 300 'anexo IV' do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná"
Nesta Comarca existe somente um ofício Distribuidor.

ANOREG-PR

COPIA COPIA COPIA



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial MADEIREIRA SERBEMA LTDA - EPP																							
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA																							
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0165790-6	CNPJ 79.849.022/0001-80	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 31/12/1959	Data de Início de Atividade 01/01/1960																				
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA SANTOS DUMONT, 223, CENTRO, CORONEL VIVIDA, PR, 85.550-000																							
Objeto Social SERRARIA E BENEFICIAMENTO DE MADEIRAS EM GERAL, COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MADEIRAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, SERVIÇO DE EXTRAÇÃO DE MADEIRAS EM GERAL, SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA, SERVIÇO DE ATIVIDADES DE APOIO À PRODUÇÃO FLORESTAL (SILVICULTURA) E SERVIÇO DE TERRAPLANAGEM.																							
Capital: R\$ 679.860,21 (SEISCENTOS E SETENTA E NOVE MIL OITOCENTOS E SESSENTA REAIS E VINTE E UM CENTAVOS) Capital Integralizado: R\$ 679.860,21 (SEISCENTOS E SETENTA E NOVE MIL OITOCENTOS E SESSENTA REAIS E VINTE E UM CENTAVOS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado																				
<table><thead><tr><th>Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato</th><th></th><th></th><th></th><th></th></tr><tr><th>Nome/CPF ou CNPJ</th><th>Participação no capital (R\$)</th><th>Espécie de Sócio</th><th>Administrador</th><th>Término do Mandato</th></tr></thead><tbody><tr><td>FABIO LUIZ AGNOLIN 487.128.929-04</td><td>272.827,90</td><td>SOCIO</td><td>Sócio Gerente</td><td>XXXXXXXXXX</td></tr><tr><td>ANDRE AGNOLIN 944.104.379-68</td><td>407.032,31</td><td>SOCIO</td><td>Sócio Gerente</td><td>XXXXXXXXXX</td></tr></tbody></table>				Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato					Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato	FABIO LUIZ AGNOLIN 487.128.929-04	272.827,90	SOCIO	Sócio Gerente	XXXXXXXXXX	ANDRE AGNOLIN 944.104.379-68	407.032,31	SOCIO	Sócio Gerente	XXXXXXXXXX
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato																							
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato																			
FABIO LUIZ AGNOLIN 487.128.929-04	272.827,90	SOCIO	Sócio Gerente	XXXXXXXXXX																			
ANDRE AGNOLIN 944.104.379-68	407.032,31	SOCIO	Sócio Gerente	XXXXXXXXXX																			
Último Arquivamento Data: 30/10/2014 Número: 20146264622 Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE Evento (s):			Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXX																				
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela 1 - NIRE: 41 9 0140130-1 CNPJ: XXXXXXXXXXXXX Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) RODOVIA BR 373, SN, PARQUE INDUSTRIAL JOAO AGNOLIN, CORONEL VIVIDA, PR, 85.550-000, BRASIL																							

CORONEL VIVIDA - PR, 08 de fevereiro de 2019

19/095263-6



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

CONFERE COMO ORIGINAL

EM 11.02.19

Geizice

JUNTA COMERCIAL DO
PARANÁ

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2019****DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS, RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E NÃO CONTRATAÇÃO DE MENOR.**

Madeiraira Serbema Ltda.
CNPJ/MF Nº 79.849.022/0001-80,
sediada, Rua Santos Dumont, 223

Declaramos, para fins de participação no **Pregão Presencial nº 13/2019**, que não existem fatos que impeçam a nossa participação nesta licitação e, também, de que nos comprometemos, sob as penas da Lei, a levar ao conhecimento do Município de Coronel Vivida – Secretaria Municipal de Administração, qualquer fato superveniente, posterior, que venha a impossibilitar a habilitação, de acordo com o estabelecido no parágrafo 2º do Artigo 32 da Lei 8.666/93.

Declaramos, ainda, que recebemos todas as cópias da referida Licitação, bem como todas as informações necessárias que possibilitem a entrega da proposta, em conformidade com a Lei nº 10.520/02 e 8.666/93, concordando com os termos da presente licitação.

Declaramos, finalmente, para fins do disposto no Inciso V do Artigo 27 da Lei 8666/93, acrescido pela Lei 9.854/99, que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não empregamos menor de dezesseis anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Coronel Vivida, 11 de fevereiro de 2019.

André Agnolin
Sócio Gerente
CPF: 944.104.379-68
RG: 5.383.192.3

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2019****DECLARAÇÃO DE INCOMPATIBILIDADE NEGOCIAL**

A empresa Madeireira Serbema Ltda, declara para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, em atendimento às normas vigentes que não possui em seu quadro societário pessoas vedadas pelos incisos do art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93.

Além disso, declara a que não possui em seu quadro societário pessoas que tenham incompatibilidade negocial com o Município nos termos da Constituição Federal e da Súmula Vinculante nº 13 do STF.

E por ser expressão de verdade, dou fé.

Coronel Vivida, 11 de fevereiro de 2019.

André Agnolin
Sócio Gerente
CPF: 944.104.379-68
RG: 5.383.192.3

7 15 9 8

2

Envelope nº 02 -

Habilitação Pregão Presencial nº 13/2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE
LANCHAS DE EUCALIPTO A FIM DE ATENDER A SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E
URBANISMO DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR.

CNPJ: 79.849.022/0001-80

Telefone: (46) 3232-1590

E-mail: madserbema@gmail.com

Data da Abertura: 12 de fevereiro de 2019

Horário de Abertura: 09:00 (nove) horas.





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO
ATA Nº 22/2019

OBJETO DA LICITAÇÃO:

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PRANCHAS DE EUCALIPTO A FIM DE ATENDER A SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR.

Aos 12 de fevereiro de 2019, às 09:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, reuniram-se o Pregoeiro Oficial e equipe de apoio, designados pela Portaria nº 03/2019, objetivando a realização da abertura e julgamento do Processo Licitatório nº 17/2019, Licitação nº 13/2019, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.

A comissão atestou o comparecimento e credenciamento do seguinte licitante:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	CREDENCIADO
MADEIREIRA SERBEMA LTDA – EPP	79.849.022/0001-80	SIM

No início da sessão foi consultado o site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e foi constatado que a empresa não se encontra impedida de licitar.

Em seguida, foi aberto o envelope contendo a proposta de preços da proponente. Após conferida e rubricada a proposta da empresa participante a comissão julgou a mesma classificada, conforme histórico do pregão em anexo.

Ato contínuo, deu-se início a etapa de lances e negociação do processo, chegando ao resultado devidamente discriminado no histórico em anexo.

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL POR FORNECEDOR
MADEIREIRA SERBEMA LTDA – EPP	R\$ 46.117,00

TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO	R\$ 46.117,00
--------------------------	---------------

Após o encerramento da etapa de lances e negociação, foi realizada a abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da melhor classificada. A comissão constatou que a empresa MADEIREIRA SERBEMA LTDA – EPP apresentou a certidão de tributos federais vencida em 27/10/2018 e os demais documentos corretos. Considerando que a mesma apresentou declaração de enquadramento no regime de empresa de pequeno porte e conforme estabelecido no edital, no item VIII, subitem 8.3 e 8.4, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a empresa apresentar a certidão de tributos federais regular.

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	HABILITADO
MADEIREIRA SERBEMA LTDA – EPP	79.849.022/0001-80	PENDENTE

Verificada a documentação do licitante melhor classificado, o mesmo foi declarado vencedor do respectivo item, tendo sido, então, concedida a palavra ao participante do certame para manifestação da intenção de recurso, não sendo manifestada a intenção e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme o indicado no histórico do processo em anexo.

Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

[Handwritten signatures and initials]



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



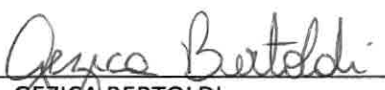
Coronel Vivida, 12 de fevereiro de 2019.

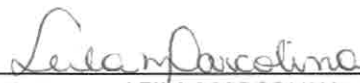
Proponente:

NOME DO FORNECEDOR	REPRESENTANTE	ASSINATURA
MADEIREIRA SERBEMA LTDA – EPP	Andre Agnolin	

Comissão de Licitações:


FERNANDO DE QUADROS ABATTI
Pregoeiro


GEZICA BERTOLDI
Equipe de Apoio


LEILA MARCOLINA
Equipe de Apoio


ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Equipe de Apoio


IANA ROBERTA SCHMID
Equipe de Apoio



HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 17/2019 - Pregão - Registro de Preços			
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PRANCHAS DE EUCALIPTO A FIM DE ATENDER A SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR			
Expedição: 29/01/2019		Homologação:	Situação: Aberta

CREDENCIAMENTO

Fornecedor	Representante Legal	Porte	Credenciado
MADEIREIRA SERBEMA LTDA - EPP	ANDRE AGNOLIN	EPP	Sim

CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	1	PRANCHA DE EUCALIPTO, COM 2,5" DE ESPESSURA, 06" A 08" DE LARGURA E NO MINIMO 5,00 METROS DE COMPRI	M³	461,1700	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	MADEIREIRA SERBEMA LTDA - EPP		461,1700	-

HISTÓRICO DOS LANCES

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	1	PRANCHA DE EUCALIPTO, COM 2,5" DE ESPESSURA, 06" A 08" DE LARGURA E NO MINIMO 5,00 METROS DE COMPRI	M³	461,1700	-
Lance		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	MADEIREIRA SERBEMA LTDA - EPP		Declinou	-

CLASSIFICAÇÃO APÓS OS LANCES

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	1	PRANCHA DE EUCALIPTO, COM 2,5" DE ESPESSURA, 06" A 08" DE LARGURA E NO MINIMO 5,00 METROS DE COMPRI	M³	461,1700	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	MADEIREIRA SERBEMA LTDA - EPP		461,1700	-

BENEFÍCIO DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006 - EMPATE FICTO

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	1	PRANCHA DE EUCALIPTO, COM 2,5" DE ESPESSURA, 06" A 08" DE LARGURA E NO MINIMO 5,00 METROS DE COMPRI	M³	461,1700	-
Sem lançamentos.					

NEGOCIAÇÃO

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	1	PRANCHA DE EUCALIPTO, COM 2,5" DE ESPESSURA, 06" A 08" DE LARGURA E NO MINIMO 5,00 METROS DE COMPRI	M³	461,1700	-
Sem negociação.					

HABILITAÇÃO

Fornecedor	Situação
MADEIREIRA SERBEMA LTDA - EPP	Pendente

CLASSIFICAÇÃO FINAL POR ITEM

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	1	PRANCHA DE EUCALIPTO, COM 2,5" DE ESPESSURA, 06" A 08" DE LARGURA E NO MINIMO 5,00 METROS DE COMPRI	M³	461,1700	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	MADEIREIRA SERBEMA LTDA - EPP		461,1700	-

CLASSIFICAÇÃO FINAL POR FORNECEDOR



HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 17/2019 - Pregão - Registro de Preços		
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PRANCHAS DE EUCALIPTO A FIM DE ATENDER A SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR		
Expedição: 29/01/2019	Homologação:	Situação: Aberta

Fornecedor: MADEIREIRA SERBEMA LTDA - EPP						
Lote	Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	1	PRANCHA DE EUCALIPTO, COM 2,5" DE ESPESSURA, 06" A 08" DE LARGURA E NO MINIMO 5,00 METROS DE COMPRI	M³	100,0000	461,1700	46.117,00
Total do Fornecedor						46.117,00
Total Geral						46.117,00



Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 79.849.022/0001-80

Data da Emissão : 30/04/2018

Hora da Emissão : 09:02:39

Código de Controle da Certidão : B529.A369.4932.E7F0

Tipo da Certidão : Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão **Positiva com Efeitos de Negativa** emitida em 30/04/2018, com validade até 27/10/2018.

[Página Anterior](#)

CAIXAPara você
para todos
os brasileiros

ACESSE SUA CONTA OK

A CAIXA

REDE DE ATENDIMENTO

OUVIDORIA

DOWNLOAD

MAPA DO SITE

SEGURANÇA

IMPrensa

?

Navegue pela CAIXA



Produtos e Serviços

Ajuda

[Home](#) | [SERVIÇOS AO CIDADÃO](#) | [FGTS Empresa](#) | [Consulta Regularidade do Empregador](#) | [Situação de Regularidade do Empregador](#) | [Histórico do Empregador](#)

:: Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 79849022/0001-80**Razão Social:** MADEIREIRA SERBEMA LTDA

Data de Emissão/ Leitura	Data de Validade	Número do CRF
02/02/2019	02/02/2019 a 03/03/2019	2019020206445427352924
14/01/2019	14/01/2019 a 12/02/2019	2019011403515524922485
26/12/2018	26/12/2018 a 24/01/2019	2018122603143086161759
07/12/2018	07/12/2018 a 05/01/2019	2018120705335811868605
18/11/2018	18/11/2018 a 17/12/2018	2018111805542732389135
30/10/2018	30/10/2018 a 28/11/2018	2018103014390165587505
11/10/2018	11/10/2018 a 09/11/2018	2018101108311514220496
22/09/2018	22/09/2018 a 21/10/2018	2018092206441320709904
03/09/2018	03/09/2018 a 02/10/2018	2018090305582656456412
14/08/2018	14/08/2018 a 12/09/2018	2018081406122737922600
26/07/2018	26/07/2018 a 24/08/2018	2018072607011233967009
07/07/2018	07/07/2018 a 05/08/2018	2018070706541407608676
18/06/2018	18/06/2018 a 17/07/2018	2018061805362442041473
30/05/2018	30/05/2018 a 28/06/2018	2018053006443578175498
11/05/2018	11/05/2018 a 09/06/2018	2018051107083509807194
22/04/2018	22/04/2018 a 21/05/2018	2018042206312584337603
03/04/2018	03/04/2018 a 02/05/2018	2018040306264276402700
15/03/2018	15/03/2018 a 13/04/2018	2018031507181724313746
24/02/2018	24/02/2018 a 25/03/2018	2018022407564393187393
05/02/2018	05/02/2018 a 06/03/2018	2018020517171953708369
17/01/2018	17/01/2018 a 15/02/2018	2018011709253622892416
29/12/2017	29/12/2017 a 27/01/2018	2017122908590125500707
10/12/2017	10/12/2017 a 08/01/2018	2017121008535102565367
21/11/2017	21/11/2017 a 20/12/2017	2017112104221737342415
02/11/2017	02/11/2017 a 01/12/2017	2017110203524073286116
14/10/2017	14/10/2017 a 12/11/2017	2017101406194320254380
25/09/2017	25/09/2017 a 24/10/2017	2017092503255897611155
06/09/2017	06/09/2017 a 05/10/2017	2017090603531722295262
18/08/2017	18/08/2017 a 16/09/2017	2017081804294659731768
30/07/2017	30/07/2017 a 28/08/2017	2017073003310006766021
11/07/2017	11/07/2017 a 09/08/2017	2017071104420240768687
22/06/2017	22/06/2017 a 21/07/2017	2017062203512417167743
03/06/2017	03/06/2017 a 02/07/2017	2017060304055067031100
15/05/2017	15/05/2017 a 13/06/2017	2017051502275695715706
26/04/2017	26/04/2017 a 25/05/2017	2017042602572336078944



07/04/2017	07/04/2017 a 06/05/2017	2017040703411147239440
19/03/2017	19/03/2017 a 17/04/2017	2017031902535395391302
28/02/2017	28/02/2017 a 29/03/2017	2017022802422561949150
31/03/2001	31/03/2001 a 30/04/2001	
28/02/2001	28/02/2001 a 31/03/2001	
31/01/2001	31/01/2001 a 28/02/2001	

Resultado da consulta em 12/02/2019 às 11:25:44

■ Dúvidas mais Frequentes

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



- [Governo do Estado do Paraná](#)
- [Ir para o conteúdo](#)
- [Ir para a navegação](#)
- [Mapa do site](#)
- [Acessibilidade](#)
- [Contraste](#)
- [A+](#)
- [A](#)
- [Transparência](#)

[Secretaria da
Fazenda](#)



chave:

senha:

Ok



Confirmação de Certidão

Informações do Documento

Certidão 019455571-05
Tipo Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual - Automática
Fornecida para o CNPJ 79.849.022/0001-80
MADEIREIRA SERBEMA LTDA
Emissão 06/02/2019 15:08:58
Data de Validade 06/06/2019

Voltar

© Secretaria da Fazenda - SEFA

Av. Vicente Machado, 445 - Centro - 80420-902 - Curitiba - PR

[Localização](#)





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA

ESTADO DO PARANÁ



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA NR: 283/2019
NR AUTENTICIDADE.....: 625684917654823

Cadastro...: 140000005220
Nome.....: MADEIREIRA SERBEMA LTDA - ME
Endereço...: RUA SANTOS DUMONT
Bairro.....: CENTRO 223
CPF/CNPJ...: 79.849.022/0001-80

Finalidade:DIVERSAS

CERTIFICAMOS para os devidos fins, que revendo o cadastro econômico da Fazenda Municipal, constatamos existir DÉBITOS inscrito ou não em dívida ativa, em nome do contribuinte acima identificado.

REF. DÉBITOS PARCELADOS: Existem débitos a vencer de R\$ 1953,13

Em firmeza do que eu, LUANA MARCOLINA LEONARDI
Passei e digitei a presente CERTIDÃO que não apresentando rasuras e emendas, vai por mim conferida, visada e assinada.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constata-
das, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A presente CERTIDÃO é válida sem rasuras até 08/05/2019, e cópia da mesma só
terá validade se conferida com a original.

OBSERVAÇÕES:

Coronel Vivida, 08 de Fevereiro de 2019.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MADEIREIRA SERBEMA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 79.849.022/0001-80

Certidão nº: 167334982/2019

Expedição: 06/02/2019, às 15:10:06

Validade: 04/08/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MADEIREIRA SERBEMA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **79.849.022/0001-80**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MADEIREIRA SERBEMA LTDA
CNPJ: 79.849.022/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:32:21 do dia 15/02/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/08/2019. ✓

Código de controle da certidão: **1022.4389.4134.5331**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

(Assinaturas manuscritas)

fernando



De: MADEIREIRA SERBEMA <madserbema@gmail.com>
Enviado em: sexta-feira, 15 de fevereiro de 2019 16:57
Para: fernando
Assunto: Fwd: NEGATIVA - SERBEMA
Anexos: NEGATIVA - SERBEMA.pdf

olá, segue em anexo a negativa...

----- Forwarded message -----

From: **RONALDO PERIN** <ronaldo.asspem@hotmail.com>

Date: sex, 15 de fev de 2019 às 15:34

Subject: NEGATIVA - SERBEMA

To: daniela serbema <madserbema@gmail.com>

Boa tarde

Segue em anexo a Negativa da Serbema.

Aguardo confirmação do recebimento deste e-mail

Atenciosamente;

ASSPEM - Assessoria - Contabilidade e Planejamento Empresarial SS Ltda.

Ronaldo da Silva Perin

Recursos Humanos

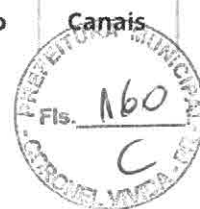
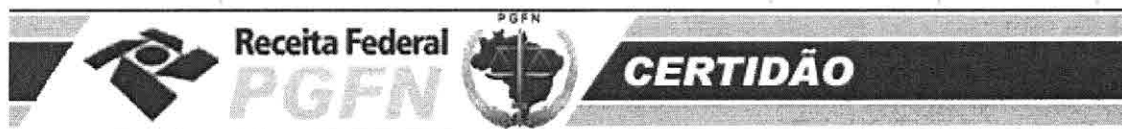
Administrador CRA - PR 28576

Tec. Seg. Trabalho - 0022936/PR

(046) 3225 - 5262 - (046) 3225 - 5277 - (046) 99908-5683



Livre de vírus. www.avast.com.



Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 79.849.022/0001-80

Data da Emissão : 15/02/2019

Hora da Emissão : 15:32:21

Código de Controle da Certidão : 1022.4389.4134.5331

Tipo da Certidão : Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão **Positiva com Efeitos de Negativa** emitida em 15/02/2019, com validade até 14/08/2019.

[Página Anterior](#)



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



RELATÓRIO DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO
REF. BENEFÍCIO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006.

REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2019.

Foi concedido o benefício da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, a empresa MADEIREIRA SERBEMA LTDA – EPP; para esta apresentar a certidão federal regular no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 19/02/2019.

Sendo que a mesma apresentou no dia 15/02/2019 a certidão federal positiva com efeitos de negativa, com validade até 14/08/2019; sendo a mesma HABILITADA.

Coronel Vivida, 19 de fevereiro de 2019.


Fernando Q. Abatti
Pregoeiro


Ademir Antonio Aziliero
Equipe de Apoio


Geizica Bertoldi
Equipe de Apoio


Iana R. Schmid
Equipe de Apoio


Leila Marcolina
Equipe de Apoio



PARECER E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2019

DATA: 29/01/19

ABERTURA: 12/02/19

HORÁRIO: 09:00

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PRANCHAS DE EUCALIPTO A FIM DE ATENDER A SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Expirado o prazo recursal e após benefício da Lei Complementar nº 123/2006 e análise da documentação apresentada, constatamos que a mesma esta de acordo com o solicitado no edital, e adjudicamos o item a seguir ao licitante vencedor:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
01	MADEIREIRA SERBEMA LTDA - EPP	461,17	46.117,00

Totalizando por fornecedor:

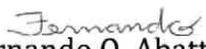
FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
MADEIREIRA SERBEMA LTDA - EPP	79.849.022/0001-80	46.117,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

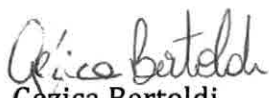
Valor total estimado da licitação é de R\$ 46.117,00 (quarenta e seis mil cento e dezessete reais).

Nada mais havendo a constar, finalizamos o presente Parecer que vai adiante assinado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Coronel Vivida, 19 de fevereiro de 2019.


Fernando Q. Abatti
Pregoeiro


Ademir A. Aziliero
Equipe de Apoio


Geizica Bertoldi
Equipe de Apoio


Iana R. Schmid
Equipe de Apoio


Leila Marcolina
Equipe de Apoio



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2019

DATA: 29/01/19

ABERTURA: 12/02/19

HORÁRIO: 09:00

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PRANCHAS DE EUCALIPTO A FIM DE ATENDER A SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Analizados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 13/2019, HOMOLOGO o item a seguir ao licitante vencedor:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
01	MADEIREIRA SERBEMA LTDA - EPP	461,17	46.117,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
MADEIREIRA SERBEMA LTDA - EPP	79.849.022/0001-80	46.117,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total estimado da licitação é de R\$ 46.117,00 (quarenta e seis mil cento e dezessete reais).

Coronel Vivida, 19 de fevereiro de 2019.


Frank Ariel Schiavini,
Prefeito Municipal.

**MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA**
PORTAL DO SUDOESTE
Gabinete do Prefeito
Praça Getúlio Vargas, nº 71, Centro, Clevelândia - Paraná
CEP: 81.513-125
Fone/Fax: (041) 3530-0000
Fone/Fax: (041) 3530-0000**PORTARIA Nº 166 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.**

Designa membros para compor a Comissão de Avaliação e Fiscalização de Bens Imóveis Doados pelo Município de Clevelândia e de outras providências.

ADEMIR JOSÉ GHELLER, Prefeito Municipal de Clevelândia, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas por lei, e ainda,

Considerando a edição de Lei Municipal que versam sobre a cedência de imóveis de propriedade do Município, para fins empresariais;

Considerando a obrigatoriedade da celebração de contratos administrativos firmados com a Administração Pública Municipal e as empresas, contendo direitos e obrigações por parte dos contratantes e demais especificações que se fizerem necessárias, observadas o disposto nos artigos 54 e seguintes da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

Considerando que as empresas beneficiárias devem emitir relatório anual no qual comprovem o cumprimento das obrigações assumidas no contrato administrativo;

Considerando que a cedência possibilitará o uso do imóvel para desenvolvimento das atividades empresariais pelo prazo de 10 (dez) anos;

Considerando que após o transcurso do prazo de 10 (dez) anos, o Município poderá prorrogá-lo por igual período, mas haja interesse das partes, ou solicitar a desocupação do imóvel;

Considerando que o não cumprimento do disposto na lei ou no contrato administrativo acarretará diminuição do prazo estipulado.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Comissão de Avaliação e Fiscalização de Bens Imóveis Doados pelo Município de Clevelândia, de forma não onerosa, para fins empresariais.

Art. 2º - Ficam nomeadas as pessoas abaixo listadas para comporem a Comissão de Avaliação e Fiscalização de Bens Imóveis Doados pelo Município de Clevelândia, com a seguinte composição:

MEMBROS	CPF Nº
ROBERTO JOSÉ ZORZI - Presidente	CPF: 031.066.699-44
ADRIANO DE COL	CPF: 994.727.759-34
ALCIDIO PERIN FILHO	CPF: 524.834.209-04
DARCI MAIA	CPF: 407.767.000-47
FELIPE ANDRÉ DOARTE	CPF: 076.571.209-16
JOSÉ DA COSTA CHAGAS	CPF: 019.806.599-07
ROBERTO LUIZ JARA MARCONDES PINO	CPF: 723.916.779-87

Art. 3º - Fica nomeado o servidor efetivo ROBERTO JOSÉ ZORZI, matrícula funcional nº 1423-0, para presidir a presente Comissão.

Art. 4º - Os Servidores efetivos, membros da Comissão, exercerão suas funções de forma gratuita e sem prejuízo de suas funções normais nos órgãos ocupados na Administração Municipal.

Art. 5º - Competirá à Comissão de Avaliação e Fiscalização de Bens Imóveis Doados pelo Município de Clevelândia, avaliar e analisar o cumprimento de todas as cláusulas e obrigações inerentes ao contrato administrativo firmado pelas partes, e na Lei Municipal de cedência dos imóveis de propriedade do Município.

Art. 6º - A Comissão de Avaliação e Fiscalização de Bens Imóveis Doados pelo Município de Clevelândia é que trata o artigo anterior deverá emitir "Parecer" detalhado e conclusivo do imóvel, com as devidas justificativas das avaliações e análises dos imóveis cedidos para fins empresariais, objetivando respaldar o Poder Executivo de dados suficientes e inequívocos acerca do imóvel.

Parágrafo Único - No Parecer, além do conteúdo no caput deste artigo, deverá constar, detalhadamente as condições e características do imóvel.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e especificamente a Portaria nº 303, de 28 de julho de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Clevelândia, Estado do Paraná, em 20 de fevereiro de 2019.

ADEMIR JOSÉ GHELLER
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA**

PORTARIA Nº 162/2019
ADEMIR JOSÉ GHELLER, Prefeito Municipal de Clevelândia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe foram conferidas e com fundamento no artigo 188 da Lei nº 1.240/90;

RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR os membros da COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, bem como seu Presidente: **CIDENELI QUEIROZ** - RG: 8.033.420-8
CEN VITÓRIA FORTUNATI PERST - RG: 1.335.728 - PRESIDENTE
PAULO ROBERTO LINDNER - RG: 3.860.066-4
JOSÉ MAURO MORA GRIFFETTI - RG: 87060/PR
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e especificamente a Portaria nº 231/2017.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2019.
ADEMIR JOSÉ GHELLER
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 162/2019
ADEMIR JOSÉ GHELLER, Prefeito de Clevelândia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas e com fundamento no artigo 188 da Lei Municipal nº 1.240/90;

RESOLVE:
Art. 1º - DETERMINAR que a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 231/2017, apure os fatos informados e instale o competente Processo Administrativo Disciplinar, em face do servidor **QUEISE ALVES BARBERI**, entre suas atos praticados no exercício de suas funções.
Art. 2º - A Comissão terá o prazo de até 60 (sessenta) dias para o conclusão do processo, podendo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias no caso de força maior.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 21 DE FEVEREIRO DE 2019.
ADEMIR JOSÉ GHELLER
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 163/2019
ADEMIR JOSÉ GHELLER, Prefeito de Clevelândia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:
Art. 1º - Fica nomeada a servidora **CAROLINA FONSECA MACHADO**, como Diretora na Escola Municipal São Francisco de Sales, a partir de 21 de fevereiro de 2019.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e especificamente a Portaria nº 072/2019.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 21 DE FEVEREIRO DE 2019.
ADEMIR JOSÉ GHELLER
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 164/2019
ADEMIR JOSÉ GHELLER, Prefeito de Clevelândia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:
Art. 1º - Fica nomeada a servidora **ADRIANA APARECIDA NUNES PEREIRA**, como Diretora no Centro Municipal de Educação Infantil Márcia de Sá, a partir de 21 de fevereiro de 2019.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e especificamente a Portaria nº 080/2019.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 21 DE FEVEREIRO DE 2019.
ADEMIR JOSÉ GHELLER
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE
INDENIZABILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00522/18

PROCESSO Nº 018/2018
Pelo presente Termo, que ratifica o Processo nº 018/2018, elaborado pela Procuradoria do Município, nos termos em que após pela contratação, mediante indenizabilidade da Licitação fundamentada no artigo 28 da Lei 8666/93, referente ao Chameamento de empresas para prestação de serviços médicos em regime de plantão no pronto atendimento de unidades de saúde, no Município de Foz de Iguaçu, através da seguinte empresa:

- OTAVIO F. RUFFO

A contratação acima deve ser concluída nos termos de elaboração elaborada pela Comissão Permanente de Licitação em 14 de fevereiro de 2019, como segue:

Prazo: 12 (doze) meses
Objeto: Chameamento de empresas para prestação de serviços médicos em regime de plantão no pronto atendimento de unidades de saúde, no Município de Foz de Iguaçu, através da seguinte empresa:

Ordem	Quantidade	Descrição das unidades de saúde	Local de prestação dos serviços	Dias da semana / Horários	Vlr. Plausível Máx. R\$	Vlr. Total Máximo R\$
01	80	Plantão Médico	Centro de Saúde	Segunda-feira (das 18:00 às 22:00 horas)	396,00	31.680,00
02	81	Plantão Médico	Centro de Saúde	Terça-feira (das 18:00 às 22:00 horas)	396,00	32.148,00
03	81	Plantão Médico	Centro de Saúde	Quarta-feira (das 18:00 às 22:00 horas)	396,00	32.148,00
04	48	Plantão Médico	Centro de Saúde	Quinta-feira (das 18:00 às 22:00 horas)	396,00	19.008,00
05	90	Plantão Médico	Centro de Saúde	Sexta-feira (das 18:00 às 22:00 horas)	396,00	35.640,00
06	82	Plantão Médico	Centro de Saúde	Sábado (das 08:00 às 20:00 horas)	1.190,00	97.580,00
07	53	Plantão Médico	Centro de Saúde	Domingo (das 08:00 às 20:00 horas)	1.190,00	63.070,00
08	18	Plantão Médico	Centro de Saúde	Feriado/Ponto facultativo (das 08:00 às 20:00 horas)	1.190,00	21.420,00
09	04	Plantão Médico	Centro de Saúde	Feriado/Chamado (das 08:00 às 20:00 horas)	1.800,00	7.200,00

Assinatura, 21 de fevereiro de 2019.

Luana Krug

Prefeita Municipal

AVISO DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2018 - PMR
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA Lei 123/2006.

MODALIDADE: Pregão Presencial do tipo menor preço.
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de Nitrogênio, luvax, balsa e materiais para vacinação.
COORDENAMENTO E ENTREGA DOS ENVELOPES: das 08:30 às 09:00 do dia 13 de março de 2019, no Departamento de Compras e Licitação, da Prefeitura Municipal de Renssela, à Rua Getúlio Vargas, nº 901.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 09:01 do dia 13 de março de 2019, junto a sala de reuniões da Administração na Prefeitura Municipal de Renssela - PR.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal, no endereço Rua Getúlio Vargas, nº 901, Centro, Pone (46) 3550-8300 (Prefeitura) / 3550-8316 (Departamento de Licitações), Renssela, Estado do Paraná, de 2ª a 6ª feira, nos horários das 07:30 às 11:30, e das 13:30 às 17:30 horas, onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente, e pelo site www.renssela.pr.gov.br.
INFORMAÇÕES: Informações e esclarecimentos adicionais, no endereço e telefone acima citado.
Renssela, 21 de fevereiro de 2018.
LUANA KRUG
Prefeita

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 022/19

O Município de Chopinzinho, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 78.895.414/0001-00, com sede na Rua Miguel Prokopiuk, nº 3.811, torna público que realizará das 08:00h às 18:00h do dia 25 de fevereiro de 2019 até às 18:00h do dia 18 de março de 2019, CHAMADA PÚBLICA, para fins de credenciamento de fornecedores de Alimentos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE. Prazo de atendimento: Abril de 2019 a Agosto de 2019.

Informações complementares sobre o edital poderão ser obtidas na Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitação e Contratos, no endereço supracitado, ou através do telefone (46) 3242 - 8614.

MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ**EXTRATO OITAVO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 010/2017**

Oitavo Termo Aditivo ao Contrato nº 010/2017, firmado em 03/02/2017 para Prestação de Serviços de Transporte Escolar - LOTE 03 (94,6 km rodados diários), resultante do Pregão Presencial nº001/2017. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU, Estado do Paraná, pessoa jurídica de Direito Público Interno, C.N.P.J nº 95.585.477/0001-92, neste ato representado pelo Prefeito Municipal MAURO CESAR CENCI, brasileiro, casado, RG nº. 5.143.125-1 PR e CPF nº. 924.728.779-00. CONTRATADA: ARILDO MENDES TRANSPORTES ME, CNPJ nº 10.553.571/0001-07, neste ato representado por Arildo Mendes, residente e domiciliado no Município de Saudade do Iguaçu - PR, com RG nº 7.049.888-0 e CPF/MF nº 016.714.869-94. TIPO DO TERMO ADITIVO: Promover o aumento do percurso da linha/Lote nº 03 em 9,2 quilômetros por dia, a fim de atender a alunos que possuem residência além da rota do contrato atual. VALOR DO ADITIVO: Fica acrescido ao valor inicial do contrato o percentual de 10,25% equivalente a quantia de R\$ 9.083,71 (nove mil oitenta e três reais e setenta e um centavos). DATA DE ASSINATURA: 13/02/2019.

MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ**EXTRATO SEXTO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 012/2017**

Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 012/2017, firmado em 03 de fevereiro de 2017 para Prestação de Serviços de Transporte Escolar - Linha 06 (115,80 km rodados diários), resultante do Pregão Presencial nº001/2017. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU, Estado do Paraná, pessoa jurídica de Direito Público Interno, C.N.P.J nº 95.585.477/0001-92, neste ato representado pelo Prefeito Municipal MAURO CESAR CENCI, brasileiro, casado, RG nº. 5.143.125-1 PR e CPF nº. 924.728.779-00. CONTRATADA: JI DONIDA TRANSPORTES RODVIÁRIO DE PASSAGEIROS LTDA ME, CNPJ nº 05.481.672/0001-80, neste ato representado por JAIME JOSE DONIDA, residente e domiciliado no Município de Saudade do Iguaçu - PR, com RG nº 3.524.898-6 e CPF/MF nº 244.372.399-20. TIPO DO TERMO ADITIVO: Promover o aumento do percurso da linha/Lote nº 06 em 4,4 quilômetros por dia, a fim de atender alunos novos que residem além da rota do contrato atual. VALOR DO ADITIVO: Fica acrescido ao valor inicial do contrato o percentual de 4,00% equivalente a quantia de R\$ 3.787,87 (três mil setecentos e oitenta e sete reais e oitenta e sete centavos). DATA DE ASSINATURA: 13/02/2019.

MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ**EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 014/2017**

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 014/2017 firmado em 13/02/2017, com objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de laboratório de análise clínicas com concessão de uso de espaço (comodato) para instalação da unidade de laboratório no município, por um período de 12 (doze) meses, conforme PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU, Estado do Paraná, pessoa jurídica de Direito Público Interno, CNPJ sob o nº 95.585.477/0001-92, neste ato representado pelo Prefeito Municipal pelo Prefeito Municipal Sr. MAURO CESAR CENCI, brasileiro, casado, RG nº. 5.143.125-1 SSP/PR e CPF nº. 924.728.779-00. CONTRATADA: MORAES & GHAUCHES LABORATORIO LTDA CNPJ nº 07.837.661/0001-15, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Iguaçu, município de Saudade do Iguaçu PR, CEP: 85.568-000, neste ato representada Legalmente por Salva Abou Ghaouch de Moraes portadora do CPF nº 648.084.089-53 e do RG nº 4.365.151-0. TIPO DO ADITIVO: PRAZO, VALOR. Para este período estima-se um valor de R\$ 86.772,91 (oitenta e seis mil setecentos e setenta e dois reais e noventa e um centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 13/05/2019. DATA DE ASSINATURA: 13/02/2019.

MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ**EXTRATO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 143/2019**

Termo Aditivo ao Contrato nº 143/2018 firmado em 20/09/2018, com objeto a Contratação de empresa para Emitir Laudo de Exame de radiografia, para atender aos pacientes do posto de saúde do município, conforme DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2018, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU, Estado do Paraná, pessoa jurídica de Direito Público Interno, CNPJ sob o nº 95.585.477/0001-92, neste ato representado pelo Prefeito Municipal pelo Prefeito Municipal Sr. MAURO CESAR CENCI, brasileiro, casado, RG nº. 5.143.125-1 SSP/PR e CPF nº. 924.728.779-00. CONTRATADA: CLINICA DE RADIOLOGIA SANTA ANA LTDA - EPP CNPJ nº 10.791.819/0001-78 pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Clarice Soares Cerqueira, nº 350, município de Pato Branco - Paraná - CEP: 85.501-140 - neste ato representada Legalmente por CARLOS ALBERTO CERESA portador do CPF nº 035.937.029-24 e do RG nº 7.903.797-4 SSP/PR. TIPO DO ADITIVO: PRAZO, VALOR. Para este período estima-se um valor de R\$ 4.188,00 (quatro mil cento e oitenta e oito reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 16/06/2019. DATA DE ASSINATURA: 15/02/2019.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2019**

DATA: 29/01/19
ABERTURA: 12/02/19
HORÁRIO: 09:00
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE FRANCHAS DE EUCALÍPTO A FIM DE ATENDER A SECRETARIA DE OBRAS, VIACÃO E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR, conforme discriminado no objeto do presente edital.
A publicação na íntegra do ato acima estará disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariooficialmunicípiocoronelvividapr.gov.br>, na edição de 22 de fevereiro de 2019 - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2759/2017 e suas alterações.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ.

Decreto nº 6.344 20/02/2019. Súmula Nomeia sob regime jurídico estatutário para exercer o cargo de Auxiliar Administrativo, Wesley Tiago Neves Guillard. A publicação na íntegra do ato acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: www.diariooficialmunicípiocoronelvividapr.gov.br - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2759/2017 e alterações constantes na Lei Municipal nº 2.852/2018.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - EXTRATO DO EDITAL Nº 06/2019 - INTEGRANTE DO PROCESSO DE CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 014/2018

O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Orgânica Municipal, Art. 47, XXV, e ainda, com fundamento no art. 37, II, da Constituição Federal, considerando a contratação do Instituto de Desenvolvimento Educacional, Cultural e Assistência Nacional - IDECAN, promovida através de dispensa de licitação sob nº 17/2018, Processo 24/2018, Contrato nº 33/2018, TORNA PÚBLICO: Nota da Prova Objetiva dos candidatos regularmente inscritos para as funções de Auxiliar de Serviços Gerais, Garf de Cozinha, Merendeira, Agente de Triagem, Auxiliar de Laboratório, Auxiliar de Saneamento, Auxiliar de Saúde Bucal, Cuidador Social, Eletricista Predial, Técnico de Saúde Bucal, Advogado, Biomédico, Bioquímico, Contador, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Médico Generalista, Médico para atuar em Geriatria, Médico Ginecologista, Médico Pediatra, Médico Plantonista, Médico para atuar em Psiquiatria, Médico Radiologista, Odontólogo, Terapeuta Ocupacional. O prazo para recurso será de 3 (três) dias úteis, a partir do dia subsequente ao da publicação do resultado. A íntegra deste edital será publicada na Internet, nos sites: a) www.idecan.org.br (máximo local da realização das inscrições); b) www.patobranco.pr.gov.br/concursos/ c) www.diariooficialmunicípiopatobranco.pr.gov.br sup. Pato Branco, 20 de fevereiro de 2019. Augustinho Zucchi - Prefeito



Diário Oficial Eletrônico do Município de Coronel Vivida

Assinado de forma digital por HUNER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
ME:13934031000161
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, ou=Paraná, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A3, ou=Autenticado por AR ESCAP PR, cn=HUNER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
ME:13934031000161
Dados: 2019.02.21 18:09:57 -03'00'

Sexta-Feira, 22 de Fevereiro de 2019

Ano II - Edição Nº 0150

Página 1 / 002

SUMÁRIO

Executivo.....	01
Decretos.....	01
Licitações.....	01
Contratos.....	01
Outros Atos.....	02

EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº. 6.544, de 20 de fevereiro de 2019.

Nomeia aprovado do Concurso Público aberto através do Edital nº. 118/2016 Publicação nº. 001 de 09/06/2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a alínea "o" do Inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº. 1459 de 19/12/1997; a Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006 (Estatuto Funcionários); a Lei nº. 1847 de 27/03/2006 (Plano de Carreira), o Decreto nº. 3.209 de 07/08/2006 (Manual do cargo Público) e o Edital de Concurso Público aberto sob nº. 118/2016 Publicação nº. 001/2016 de 09/06/2016, combinado com os Editais nº. 118/2016 Publicação nº 014 c/c Publicação nº 015 de 07/10/2016 (aprovados/homologação), DECRETA

Art. 1º. Nomear, sob a égide do regime jurídico Estatutário, Wecley Tiago Neves Guilardi, portador da Cédula de Identidade RG nº.10.007.236-0, para exercer o cargo público de Auxiliar Administrativo, com 40(quarenta) horas semanais, enquadrado na classe "A" (Formação Completa no Ensino Médio), Nível/Referência: Piso de Vencimento constante na Tabela de Vencimento dos Cargos de Provedimento Efetivo do Grupo Ocupacional II: Agente de Apoio II, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas, conforme resultado homologado pelo Edital nº. 118/2016 Publicação nº. 014 de 22/09/2016 c/c Publicação nº. 015/2016 de 07/10/2016, publicado no Jornal Diário do Sudoeste em 11/10/2016 - Edição 6739, obedecendo à classificação final.

Parágrafo único. Para exercer as atividades inerentes ao cargo, fica lotado na Secretaria Municipal de Saúde- SEMS - Departamento de Saúde - Divisão de Assistência Médica- Unidade Pronto Atendimento UPA 24HS

Art. 2º. A posse e a entrada em exercício sujeitam a nomeada nos termos deste Decreto ao compromisso de desempenhar o cargo de acordo com o Sistema Administrativo do Município de Coronel Vivida - Estado do Paraná, Lei Municipal nº. 1459/97 de 19/12/1997; a Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais); Lei nº. 1847 de 27/03/2006 (Plano de Carreira e de Remuneração dos Funcionários Municipais); Decreto nº. 3.209 de 07/08/2006 (Manual do Cargo Público) e demais disposições legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a respectiva data de nomeação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, ao 20º (vinte) dia do mês de fevereiro de 2019, 130º da República e 64º do Município.

FRANK SCHIAVINI - Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Emir José Antonioli
Secretário Geral

Sâmara de M. Spagnoli
Chefe da Divisão de Recursos Humanos

Cod292297

LICITAÇÕES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2019

DATA: 01/02/19 ABERTURA: 15/02/19 HORÁRIO: 09:00

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE SUPLEMENTO ALIMENTAR E FORMULAS INFANTIS PARA UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE; conforme discriminado no objeto do presente edital. Analisados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 15/2019, HOMOLOGO os itens a seguir aos licitantes vencedores:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
01	B. DE OLIVEIRA BERGAMASCH-PRODUTOS NUTRICIONAIS	46,00	9.200,00
02	VACCARIN & ALFF LTDA-ME	16,50	13.200,00
03	VACCARIN & ALFF LTDA-ME	26,70	13.350,00
04	PRO VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA-EPP	21,30	10.650,00
05	NORTE NUTRI PRODUTOS MÉDICOS E NUTRIÇÃO EIRELI	39,90	11.970,00
06	VACCARIN & ALFF LTDA-ME	3,48	1.044,00
07	VACCARIN & ALFF LTDA-ME	15,57	3.114,00
08	NORTE NUTRI PRODUTOS MÉDICOS E NUTRIÇÃO EIRELI	42,00	10.500,00
09	PRO VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA-EPP	17,90	3.580,00
10	NORTE NUTRI PRODUTOS MÉDICOS E NUTRIÇÃO EIRELI	32,00	8.000,00
11	NORTE NUTRI PRODUTOS MÉDICOS E NUTRIÇÃO EIRELI	21,00	8.400,00
12	VACCARIN & ALFF LTDA-ME	35,74	8.935,00
13	VACCARIN & ALFF LTDA-ME	19,70	7.880,00
14	NORTE NUTRI PRODUTOS MÉDICOS E NUTRIÇÃO EIRELI	21,00	4.200,00

15	NORTE NUTRI PRODUTOS MÉDICOS E NUTRIÇÃO EIRELI	58,00	23.200,00
16	NORTE NUTRI PRODUTOS MÉDICOS E NUTRIÇÃO EIRELI	50,00	7.500,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
B. DE OLIVEIRA BERGAMASCH-PRODUTOS NUTRICIONAIS	29.715.704/0001-22	9.200,00
NORTE NUTRI PRODUTOS MÉDICOS E NUTRIÇÃO EIRELI	29.515.381/0001-52	73.770,00
PRO VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA-EPP	03.889.338/0001-45	14.230,00
VACCARIN & ALFF LTDA-ME	18.674.431/0001-27	47.523,00

Nas condições de sua proposta e do edital. Valor total estimado da licitação é de R\$ 144.723,00 (cento e quarenta e quatro mil setecentos e vinte e três reais). Coronel Vivida, 19 de fevereiro de 2019. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Cod292233

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2019

DATA: 29/01/19 ABERTURA: 12/02/19 HORÁRIO: 09:00

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PRANCHAS DE EUCALITO A FIM DE ATENDER A SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA-PR; conforme discriminado no objeto do presente edital. Analisados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 13/2019, HOMOLOGO o item a seguir ao licitante vencedor:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
01	MADEIREIRA SERBEMA LTDA-EPP	461,17	46.117,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
MADEIREIRA SERBEMA LTDA-EPP	79.849.022/0001-80	46.117,00

Nas condições de sua proposta e do edital. Valor total estimado da licitação é de R\$ 46.117,00 (quarenta e seis mil cento e dezessete reais). Coronel Vivida, 19 de fevereiro de 2019. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Cod292262

CONTRATOS

RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Referente ao Edital: Pregão Presencial nº 04/2019. Objeto: registro de preços para fornecimento de gêneros alimentícios para atender as unidades administrativas municipais. Prazo: 12 meses, de 08.02.2019 a 07.02.2020. Contratante: Município de Coronel Vivida. DETENTORAS:

ATA DE REGISTRO Nº	DETENTORAS	CNPJ nº	VALOR ESTIMADO
21/2019	A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI	12.144.365/0001-79	117.994,30
22/2019	AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	05.919.156/0001-84	55.489,20
23/2019	AQUINO COMÉRCIO DE PERFUMARIA-EIRELI-ME	21.670.255/0001-31	32.306,30
24/2019	ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CORONEL VIVIDA-APAE	80.870.397/0001-01	70.248,50
25/2019	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE CORONEL VIVIDA-COOPERVIVIDA	26.551.131/0001-50	128.191,00
26/2019	EMPÓRIO REALLE LTDA	14.186.229/0001-77	90.659,80
27/2019	NEIDE SALETE VALCARENHI & CIA LTDA EPP	72.398.013/0001-32	391.947,30
28/2019	OVIDIO GAMBIM-ME	07.882.240/0001-06	958.316,20

Coronel Vivida, 07 de fevereiro de 2019. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Cod292266

RESUMO DE CONTRATO - Contrato nº 25/2019 - Dispensa de Licitação nº 01/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA-PR - Contratada: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO OESTE-UNICENTRO, sob CNPJ nº 77.902.914/0001-72. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços substanciados no exercício de atividades didático-pedagógicas e administrativo-financeiras, com a disponibilização presencial e diária de profissionais, referentes à oferta para o ano letivo de 2019 do Curso de História: Primeira, Segunda e Terceira Séries, e Letras Português e Literaturas de Língua Portuguesa: Terceira e Quarta séries, em regime de Extensão, no Campus Avançado da UNICENTRO, no município de Coronel Vivida. Valor por profissional de R\$ 270,53, totalizando valor total de R\$ 373.331,40. Publique-se, Coronel Vivida, 12 de Fevereiro de 2019. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal

Aditivo nº 05 ao Contrato nº 19/2015 - Pregão Presencial nº 10/2015 - Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: CLÍNICA MÉDICA BALDISSERA LTDA - ME, CNPJ nº 21.773.179/0001-90. De comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de prestação de serviços por mais 12 meses, de 25.02.2019 a 24.02.2020. Fica reajustado o valor mensal pelo INPC acumulado dos últimos 12 meses, com referência ao mês de janeiro de 2019, gerando um aumento de 3,5681%, totalizando para este a quantia de R\$ 63.073,20. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 15 de fevereiro de 2019. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.